

J.S.B. (M.F.: 5973144), Policial Penal e A.E.S.O. (M.F.: 5840813), Professor, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional dos servidores, por irregularidades, ao supostamente, o referido Professor ter desacompanhado os Policiais Penais lotados na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal – UCR CASTANHALL, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 1828/2023-CRRCAST, infringindo, em tese, aos artigos 177, II e VI, 178, XI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA – Funcional: 55585599 – Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA – Funcional: 5952590 – Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e à CAEP, se for o caso;

Art. 6º – OFICIE-SE à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC para providências pertinentes acerca da conduta do Professor mencionado;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1017879

PORTARIA Nº 842/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 16 de Outubro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020;

-0670/2023-CGP/SEAP, de 17/08/2023, publicada no DOE nº 35.525, de 30/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7649/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1017817

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/853487

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Belém, na data da assinatura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que esta Secretaria verificou a existência de erro/vício no momento da formalização do reconhecimento da dívida, pois o mesmo não fora remetido à análise prévia do controle interno;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de anular seus atos, quando eivados de vício insanável em algum dos seus requisitos de validade.

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da autotutela, respaldado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; assim como o objetivo de coibir danos a esta Administração Pública;

DECIDE:

I – ANULAR o Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.619, do dia 23 de novembro de 2023, página 79, referente ao PAE nº 2023/853487;

II – DETERMINAR que o Núcleo de Tecnologia da Informação faça a instrução de um novo processo de reconhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1018137

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA n.º 733 DE 29/12/2023

Processo nº 2023/91089

Servidora: LUIZA GOMES FERREIRA BEMBOM

Matrícula: 55208663/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Objeto: Designada como fiscal do recebimento de 02 unidades de Clavicularios PM 60 chaves, referente a contratação da empresa SYNERGO NEGOCIOS LTDA. - CNPJ: 49.485.991/0001-39, da Cotação Eletrônica 016/2023, para atender às necessidades de manutenção da Gerência de Operação e Serviços Gerais, dependência desta Secretaria.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/ Secretário de Estado de Cultura/SECULT, em exercício.

Protocolo: 1017721

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 730 de 29/11/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.631 de 01/12/2023

Onde se lê: 06 a 10/06/2023

Leia-se: 06 a 10/12/2023

Protocolo: 1017705

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO: 035/2023/SECULT

PROCESSO Nº: 2023/91089

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de clavicularios para atender às necessidades de manutenção da Gerência de Operação e Serviços Gerais, dependência desta Secretaria.

DATA DE ASSINATURA: 01.12.2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.12.2023 a 30.11.2024

ORIGEM: Cotação Eletrônica 016/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.694,95 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338

Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338

PI: 412CTO8338C AÇÃO: 283218 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: LUIZA GOMES FERREIRA BEMBOM - Matrícula: 55208663/1

CONTRATADA: SYNERGO NEGOCIOS LTDA - CNPJ sob o nº 49.485.991/0001-39

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1375 Bairro: Umarizal, CEP 66.055-200, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1017979

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 5

PROCESSO Nº: 2023/1089468

DATA DE ASSINATURA: 01.12.2023

VIGÊNCIA: 19.12.2023 a 18.12.2024.

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato,

a contar de 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.587,88 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 283280

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

CONTRATO Nº: 034

EXERCÍCIO: 2019

CONTRATADO: ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP, CNPJ nº 10.599.628/0001-09.

ENDEREÇO: Diogo Moia, nº 868, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66055-170

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1017812

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representado pelo Senhor Secretário de Estado de Cultura, em exercício, Luiz Maria de Jesus Soares Junior, no uso de suas atribuições legais, autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, III da Lei 8.666/1993, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de ANA CAROLINA DA CRUZ PEDROSO - MEI, inscrita no CNPJ nº 40.198.670/0001-89, para realizar Show Musical que ocorrerá no dia 03 de dezembro, evento integrante da no evento "FESTA LITERÁRIA DE SANTARÉM", em Santarém/PA, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2023/2324383. Belém/PA, 30 de novembro de 2023.

Luiz Maria de Jesus Soares Junior

Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1017696

DIÁRIA

PORTARIA N.º 739 DE 30/11/2023

Processo n.º 2023/2311279

Servidora: SÔNIA MARGARETH SANTIAGO

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Matrícula: 715832/1

Quantidade de Diárias: 7 e 1/2 (sete e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 27/11 a 04/12/2023

Objetivo: Realizar a Festa Literária de Santarém/PA, no referido município.

Ordenador: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/ Secretário de Estado de Cultura/SECULT, em exercício.

Protocolo: 1017737